

e para não ocasionar prejuízos aos estudantes da rede municipal de ensino no ano cívico de 2023. Em vista o compromisso do Poder Executivo em oferecer a educação básica de forma plena e de qualidade.

**CONSIDERANDO** a importância de se oferecer aos alunos uma educação que promova todos os componentes curriculares e proporcione elementos necessário que contribuam para seu desenvolvimento como cidadão e na transformação da sociedade.

**CONSIDERANDO** o planejamento das atividades administrativas, técnicas, pedagógicas e de ensino das Escolas Municipais e da Secretaria Municipal de Educação de Benjamin Constant- AM para o ano letivo escolar de 2023.

**CONSIDERANDO** que atualmente o total de escolas da rede municipal de ensino de Benjamin Constant- AM é composta por 64 unidades, localizadas nas áreas urbana, rural e indígena, atendendo um quantitativo de 10.444 (dez mil quatrocentos e quarenta e quatro) alunos, nas etapas: Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II, e modalidade da Educação de Jovens e Adultos (EJA). E que o quadro atual de servidores docentes e demais profissionais em regime estatutário é insuficiente para antever as demandas da rede.

**CONSIDERANDO** os afastamentos de professores e demais profissionais estatutários decorrente de licença médica, licença para interesse particular, licença maternidade, licença para aprimoramento profissional, afastamento para ocupar outras funções públicas, além de aposentadorias e vacância de cargos por exoneração ou falecimento. Demandando assim contratação temporária.

**CONSIDERANDO** o zelo e responsabilidade pelas ações educativas.

**CONSIDERANDO** a necessidade de nomear servidores da Secretaria Municipal de Educação (SEMED/PMBC) para o planejamento, organização e execução dos certames.

**CONSIDERANDO** a obrigatoriedade de observância aos princípios que regem a administração pública - legalidade, moralidade, impessoalidade, eficiência e publicidade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - NOMEAR a Comissão Organizadora dos Processos Seletivos Simplificados- PSS (2023) destinados a contratação temporária de professores e demais profissionais para atuarem na educação básica, nas etapas e modalidades de ensino, atividades administrativas, técnicas, pedagógicas na rede municipal de ensino do município de Benjamin Constant- AM.

**Art. 2º** - A Comissão de que trata o artigo 1º desta Portaria, fica assim composta:

**Presidente:** Odileni Bindá Bráulio

**Secretário:** Alexandre Dávila Costa

**Membros:** Alcione de Almeida Melquiades

Cristiane Dias do Nascimento

Ismael da Silva Negreiros

Maria Nazaré Freitas Lopes

Mateus da Silva Teixeira

§ 1º - Os membros e membras da Comissão Organizadora dos Processos Seletivos Simplificados- PSS (2023), atuarão pelo período necessário para realização do certame.

§ 4º - A Comissão Organizadora dos Processos Seletivos Simplificados- PSS (2023) deverá, obrigatoriamente instalar-se, em local visível com apoio administrativo e logístico da Secretaria Municipal de Educação (SEMED/PMBC) para realização de suas atividades.

**Parágrafo Único** - A Comissão Organizadora dos Processos Seletivos Simplificados- PSS (2023) somente poderá funcionar com a maioria absoluta de seus membros e membras, cujas decisões serão tomadas por maioria simples de voto, cabendo a presidente o voto de desempate, quando necessário.

**Art. 3º** - São atribuições da Comissão Organizadora dos Processos Seletivos Simplificados- PSS (2023), a coordenação e fiscalização geral do presente Processo seletivo, cabendo-lhe:

I - Realizar todo trabalho técnico de organizar, coordenar, executar e concluir os trabalhos necessários à realização dos Processos Seletivos Simplificados- PSS (2023), com o objetivo de seleção de candidatos/as aos cargos em caráter temporário de professores e demais profissionais para atuarem na educação básica, nas etapas e modalidades de ensino, atividades administrativas, técnicas, pedagógicas na rede municipal de ensino do município de Benjamin Constant- AM.

**Art. 4º** - ESTABELECEER que para a execução dos trabalhos,

a Comissão Organizadora dos Processos Seletivos Simplificados- PSS (2023), poderá, conforme necessidade, solicitar colaboração de outros servidores da Secretaria Municipal de Educação (SEMED/PMBC).

**Art. 5º** - A nomeação da Comissão Organizadora dos Processos Seletivos Simplificados- PSS (2023) **ORDENARÁ DESPESAS**.

**Art. 6º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DE BENJAMIN CONSTANT/AM,**

**em 05 de janeiro de 2023.**

**DAVID NUNES BEMERGUY**

*PREFEITO MUNICIPAL*

**ANTONIA RODRIGUES DA SILVA**

*Secretaria Municipal de Educação*

**DADO CIÊNCIA, REGISTRADO E PUBLICADO EM 05 DE JANEIRO DE 2023, NA CASA CIVIL DE BENJAMIN CONSTANT-AM.**

**DAVI BARBOSA DE OLIVEIRA**

*SECRETARIO CHEFE DA CASA CIVIL*

**Publicado por:**

Alice Josianne de Albuquerque Oliveira

**Código Identificador: XMM9IINEQ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO EDITAL DE PREGÃO  
PRESENCIAL Nº 094/2022- CPL/SRP**

**OPREFEITO MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO**a realização do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2022 - CPL**, que visa a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO O EVENTUAL FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS (TIPO QUENTINHAS), BUFFET E COFFEE-BREAK, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE BENJAMIN CONSTANT/AM, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS”**.

**CONSIDERANDO**a deliberação da Comissão Permanente de Licitação no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2022 - CPL**;

**CONSIDERANDO**a inexistência de recurso pendente de julgamento;

**RESOLVE:**

**I - HOMOLOGAR** a decisão final da Comissão Permanente de Licitação, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2022 - CPL**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO O EVENTUAL FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS (TIPO QUENTINHAS), BUFFET E COFFEE-BREAK, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE BENJAMIN CONSTANT/AM, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, em favor das empresas: **GLEYSO TOURINHO DOS SANTOS 00864452276**, inscrita sob o CNPJ nº 45.199.517/0001-90, no valor total global de **R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)**; **EUDILENE MONTEIRO DA SILVA 00418658200**, inscrita sob o CNPJ nº 41.372.785/0001-00, no valor total global de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**; **SHELMA RODRIGUES DE OLIVEIRA-EPP**, inscrita sob o CNPJ nº 39.603.687/0001-95, no valor total global de **R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais)**.

**II - Determinar** que a empresa vencedora seja convocada para assinatura da Ata de Registro de Preços (ARP).

**III - Publique-se** o presente despacho, observando o disposto na lei 8.666/93.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**, em 26 de dezembro de 2022.

**DAVID NUNES BEMERGUY**

*Prefeito do Município de Benjamin Constant*

**Publicado por:**

Luigge Henrique Andrade Corrêa

**Código Identificador: PN99ZWP1Z**